



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E PROJETOS ESPECIAIS**

EDITAL Nº 39/2016, retificado pelo Edital 43/2016

Programa Institucional de bolsa de Iniciação Científica para a Educação a Distância para o Ensino Técnico Subsequente ao Médio (PIBIC-EaD Junior)

Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica para a Educação a Distância para o Ensino Técnico Subsequente ao Médio (PIVIC-EaD Junior)

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba em parceria com a Diretoria de Educação a distância e Projetos Especiais, por meio da Diretoria de Pesquisa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com vistas a promover institucionalmente ações voltadas ao desenvolvimento científico, tecnológico e social, vem tornar pública a abertura de inscrições de participação no **Programa Institucional de bolsa de Iniciação Científica para a Educação a Distância para o Ensino Técnico Subsequente ao Médio (PIBIC-EaD Junior)** e **Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica para a Educação a Distância para o Ensino Técnico Subsequente ao Médio (PIVIC-EaD Junior)**.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, de modo a ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.
- 1.2 Estimular pesquisadores a integrarem estudantes do Ensino Técnico às atividades relativas ao desenvolvimento científico, tecnológico, profissional e artístico-cultural.
- 1.3 Proporcionar ao estudante, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.
- 1.4 Contribuir para a consolidação de linhas de pesquisa na Instituição, de modo a fortalecer os Grupos de Pesquisa de servidores do IFPB.

2 DO OBJETO

Seleção de propostas de Projetos de Pesquisa dos cursos da modalidade a distância, voltadas à pesquisa científica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País e contemplem as seguintes linhas de apoio:

PARA A ÁREA DE SEGURANÇA NO TRABALHO:

Linha 1: Higiene Ocupacional - projetos que contemplem o estudo aspectos relativos à qualidade do ambiente de trabalho, quanto aos aspectos de segurança, o conforto e à satisfação dos usuários em suas atividades laborais; que analise a relação entre a ocorrência de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais com a exposição aos riscos físicos, químicos e biológicos e que estimule a implantação de Programas de Prevenção de Riscos Ambientais nas empresas da região.

Linha 2: Saúde do Trabalhador - projetos que contemplem o estudo de ocorrências mais frequentes de acometimentos entre os trabalhadores do estado da Paraíba, que analise a relação entre os riscos ocupacionais e a ocorrência de doenças nos trabalhadores da região; que propõe medidas mitigatórias para as doenças decorrentes do trabalho e que avalie postos de trabalho quanto a presença de riscos ergonômicos e de acidentes e sugerir medidas para minimizar a exposição a estes riscos.

PARA A ÁREA DE SECRETARIA ESCOLAR:

Linha 1: Práticas metodológicas de gestão informatizada de arquivos escolares – projetos que desenvolvam metodologias de trabalho informatizado de arquivo de documentos escolares. Técnicas e métodos de arquivamento físico e digital/informatizado. Organização de arquivos. Informatização básica aplicada à educação.

Linha 2: Gestão democrática na educação escolar – projetos que contemplem estratégias de implementação de ações, baseadas na gestão democrática. Coparticipação administrativa. Interação mútua entre agentes/atores do processo educativo na tomada de decisões diversas do mundo trabalho escolar. Métodos de diálogo efetivo e profícuo entre os agentes que secretariam as escolas.

3 DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E DAS OBRIGAÇÕES DO PROPONENTE

3.1. O proponente deve atender os itens a seguir:

- a) Ser do quadro de professores dos cursos de que trata este Edital, com titulação mínima de especialista, e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- b) Apresentar projeto voltado às linhas de pesquisa, conforme disposto no item 2 deste Edital
- c) Não estar afastado totalmente de suas atividades durante o período de execução do projeto;
- d) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes e atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- e) Selecionar e indicar até 3 (três) discentes, sendo 1 bolsista e 2 (dois) voluntários, estes últimos, desde que estudantes de ensino técnico subsequente ao ensino médio de qualquer modalidade, poderão ocupar possíveis vagas remanescentes, conforme ordem de classificação dos projetos – com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no Plano de Trabalho, observando princípios éticos e conflito de interesse;
- f) Dispor de carga horária para orientar o(s) discente(s) no período de vigência do projeto, no desenvolvimento, avaliação e elaboração dos relatórios, parcial e final, do projeto;
- g) Selecionar, por meio de processo seletivo com critérios objetivos, bolsista/voluntário, discente(s) com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no Plano de Trabalho Individual, observando princípios éticos e conflito de interesse;
- h) Orientar os bolsistas/voluntários nas distintas fases da pesquisa, inclusive na elaboração dos relatórios e na apresentação dos resultados;

- i) Acompanhar os bolsistas/voluntários durante as apresentações dos resultados de pesquisa nos eventos acadêmicos, procedimento que servirá como critério de avaliação nas próximas solicitações de bolsas;
- j) Fazer cumprir as datas estabelecidas, principalmente as relativas à publicação de trabalho nas Mostras acadêmicas dos Campi ou de evento similar promovido pelo IFPB e à entrega de relatório(s) parcial e final;
- k) Registrar junto à PRPIPG a participação em evento no qual sejam apresentados resultados decorrentes do projeto deste edital;
- l) Solicitar a exclusão de bolsista/voluntário (se for o caso), mediante justificativa, e indicar novo discente para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela instituição;
- m) Incluir o nome do(s) estudante(s) – bolsista(s) e voluntário(s), quando houver voluntário – nas publicações e trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, cujos resultados tiveram a sua participação efetiva;
- n) Entregar à PRPIPG, antes do início da execução do Projeto, Termo de Compromisso;
- o) Apresentar Relatório no período previsto neste Edital;
- p) Expor os resultados finais ou parciais da pesquisa, sob a forma de comunicação oral, na Semana de Ciência e Tecnologia do Campus ao qual está vinculada a pesquisa ou em outro evento a ser organizado pelo IFPB;
- q) Prestar esclarecimentos sobre o andamento dos seus trabalhos de pesquisa quando solicitado, a qualquer tempo, pela Coordenação de Pesquisa onde o projeto está vinculado e/ou pela PRPIPG, durante a vigência do programa;
- r) Executar integralmente a proposta do Projeto;
- s) Ao final da vigência, apresentar o relatório final do Projeto;
- t) Devolver ao IFPB, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, via GRU, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste subitem não sejam cumpridos.

3.2 Do bolsista e do voluntário:

- a) Estar regularmente matriculado em cursos EaD ofertados pela Instituição, caso não existam interessados, é permitida a participação de discentes matriculados em outros cursos técnico subsequente ao ensino médio da Unidade Acadêmica dos cursos de que trata este Edital;
- b) Ter, obrigatoriamente, currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ser selecionado e indicado por um pesquisador orientador;
- d) Cumprir as atividades propostas no Plano de Trabalho/Atividades, sob a orientação do servidor orientador e coorientador (se houver), com dedicação de, no mínimo, oito (oito) horas semanais;
- e) Apresentar os resultados sobre o andamento da pesquisa a uma comissão julgadora, conforme programação da Coordenação de Pesquisa do Campus ou da PRPIPG;
- f) Participar da Semana de Ciência e Tecnologia do Campus IFPB ou eventos afins, apresentando seus trabalhos oralmente ou na forma de painéis, conforme determinação da Comissão Organizadora;
- g) Apresentar resultados da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo à sua condição de voluntário do IFPB;
- h) Submeter à Revista *Principia*, a outro periódico ou a evento acadêmico de Qualis igual ou superior ao da revista do IFPB no mínimo um artigo como resultado do projeto de pesquisa aprovado neste Edital¹;
- i) Enviar relatório da pesquisa realizada à Coordenação de Pesquisa do Campus nos prazos estabelecidos;
- j) Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/IFPB para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma

¹ O artigo deverá ser encaminhado ao periódico, conforme suas normas de publicação, e seu respectivo comprovante de submissão à Diretoria de Pesquisa/PRPIPG.

4 DOS PROJETOS COM BOLSAS E PROJETOS VOLUNTÁRIOS

4.1 Das Bolsas

Cursos	Bolsas
Segurança no trabalho	04
Secretaria Escolar	04
Total	08

4.3.1 Serão financiadas até 4 (quatro) bolsas por um período de 6 (seis) meses para cada curso descrito abaixo, sendo 1 (**uma**) bolsa por proposta e **02 (duas) propostas por linha**.

4.3.1.1 No Caso de uma linha de apoio não ter sido contemplada com as cotas destinadas, o montante de recursos disponível desta linha poderá ser destinado a propostas das demais linhas, respeitando-se o critério de aproveitamento da maior nota final em ordem decrescente de classificação dessas propostas.

4.3.2 Serão distribuídas 1 (**uma**) bolsa por proposta aprovada, no valor referente a **R\$ 400,00** (quatrocentos reais) cada bolsa.

4.3.3 Para cada proposta aprovada serão destinados **R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos) destinados ao pagamento de Bolsas para estudantes do IFPB, regularmente matriculados.

4.3.4 Os projetos aprovados, mas não contemplados com bolsa, deverão cumprir com todas as obrigações especificadas neste Edital.

5 DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições devem ser efetuadas pelos proponentes, **exclusivamente online**, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, (<http://suap.ifpb.edu.br>), conforme instruções de inscrição disponíveis em (<https://www.ifpb.edu.br/prpipg/editais/2016/edital-no-39-2016-pibic-ead>)

5.1.1 Todos os campos do formulário de submissão do Projeto devem ser preenchidos, quais sejam: Dados do Projeto; Equipe; Metas/Objetivos Específicos; Plano de Aplicação e Plano de Desembolso.

5.1.2 Os documentos obrigatórios a serem anexados ao formulário de submissão do Projeto são:

- Projeto de pesquisa: um arquivo com a identificação (conforme modelo do Anexo I, também disponível no SUAP) e outro sem o nome do proponente e do(s) discente(s), bolsistas e voluntários, quando houver (Anexo II, também disponível no SUAP);
- Formulário de solicitação de bolsa (Anexo III, também disponível no SUAP);
- Formulário preenchido com a pontuação de produtividade do proponente de acordo com os valores expressos no Quadro II (item 8) deste Edital, de acordo com a área em que se insere o projeto, incluindo os documentos comprobatórios. A qualificação Qualis da Capes para periódicos está disponível no endereço eletrônico: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>²;
- Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, quando houver discente voluntário (modelo – Anexo V, também disponível no SUAP);
- Histórico escolar do(s) discente(s), bolsista(s) e voluntário(s), quando houver voluntário, fornecido pelo campus onde está sendo submetido o projeto;

² Na avaliação, serão consideradas a classificação Qualis do periódico constante na data da referida avaliação, haja vista as suas atualizações regulares, e a área específica apresentada no Anexo III.

- f) Currículo Lattes CNPq do(s) discente(s), bolsista(s) e voluntário(s), quando houver voluntário, atualizado;
- g) Currículo Lattes CNPq do proponente atualizado, informando a produtividade do período 2013 a 2016;
- h) Declaração, emitida pela Coordenação de Pesquisa do Campus de origem do proponente, de que não há pendências quanto à entrega de Relatórios Final de Projeto de Pesquisa;
- i) Comprovação de Submissão ou Parecer favorável emitido por um Comitê de Ética em Pesquisa ou Comitê de Pesquisa no Uso de Animais, quando a pesquisa envolver seres humanos ou animais³.

5.2 A PRPIPG não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, não enviada, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.3 Nos casos em que houver mais de uma inscrição para o mesmo projeto, a PRPIPG considerará apenas a última versão postada no SUAP.

5.4 Cada proponente deverá apresentar uma única proposta a este Edital.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas: cumprimento de apresentação dos documentos solicitados no ato da submissão, avaliação de mérito dos projetos e avaliação da produtividade acadêmica do proponente.

6.2 A avaliação dos projetos será realizada por pesquisadores internos e/ou externos ao IFPB, indicados pelas Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e Diretoria de Educação a distância e Projetos Especiais.

6.3. A avaliação da produtividade será realizada por Comissão constituída pela PRPIPG para esse fim.

6.4. Está vedada a participação de proponente como avaliador de qualquer uma das etapas acima citadas.

6.5. Os orientadores/coorientadores e estudantes que tiveram seus projetos aprovados com bolsa (PIBIC EAD Junior) ou de forma voluntária (PIVIC EAD Junior) receberão um e-mail da Diretoria de Pesquisa solicitando o preenchimento e o reenvio do Termo de Compromisso, para oficializar o desenvolvimento do projeto.

7 O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

7.1 O prazo de execução dos projetos selecionados por este Edital é de 06 (seis) meses, compreendendo os meses de outubro/2016 a março/2017.

8 PARÂMETROS GERAIS DE AVALIAÇÃO

8.1 Os projetos serão pontuados de acordo com os itens constantes nos Quadros I (Projeto de Pesquisa) e II (Produtividade do Proponente).

8.2 Para fins de pontuação dos itens constantes no Quadro II (Produtividade do Proponente), será considerada apenas a produção científica do período de 2013 a 2016 contida no Currículo Lattes do CNPq apresentado no ato da inscrição.

8.3 O período mencionado no subitem 8.2 não se aplica ao item “Titulação” (1.), cuja pontuação independe da data em que o título foi obtido.

8.4 O cômputo da pontuação do Quadro II considerará, exclusivamente, as informações contidas no Currículo Lattes dos pesquisadores que estão submetendo o projeto, exceto no que se refere aos

³ A inscrição do projeto de pesquisa poderá ser efetuada com comprovação de submissão do projeto, por meio do Sistema Plataforma Brasil, junto ao Comitê de Ética em Pesquisa, quando ainda não houver parecer do referido Comitê sobre o projeto, ou a um Comitê de Ética no Uso de Animais, conforme dispositivo legal que regulamenta o uso científico de animais. Todavia, a liberação da bolsa e taxa de bancada, caso o projeto venha a ser aprovado, estará condicionada à apresentação de parecer emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa favorável à sua realização

itens 3, 4, 5, 6, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 deste Quadro, cuja comprovação ocorrerá de acordo com instruções constante em notas específicas (*; **; ***,****,*****).

8.5 Serão desclassificados os projetos que obtiverem pontuação inferior à metade da pontuação máxima total (Quadro I), ou seja, $PProj < 100$.

a) A Nota Final será dada pela seguinte fórmula:

$$NF = PProj + PProd$$

onde:

NF = Nota Final

PProj = Pontuação do Projeto de Pesquisa (de 0 a 200)

PProd = Pontuação de Produtividade (de 0 a 200)

b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando sua Nota Final;

c) Caso haja necessidade de desempate, serão usados sequencialmente os seguintes critérios:

- i. Maior pontuação do Projeto de Pesquisa (Quadro I);
- ii. Maior pontuação de Produtividade (Quadro II);
- iii. Maior número de discentes voluntários inseridos no projeto submetido a este edital

Quadro I – Critérios de Avaliação para o Projeto

Itens do Projeto	Pontuação Máxima	Avaliação
Formulação do Problema (Caracterizar de maneira clara o problema de pesquisa a ser investigado);	40	
Justificativa (Apresentar justificativa, demonstrando a relevância da pesquisa em questão. Informar que contribuições o estudo trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema apresentado)	30	
Fundamentação Teórica (Apresentar o embasamento teórico da pesquisa. Descrever o que já foi realizado na área específica do estudo)	30	
Objetivos (Devem esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho de pesquisa, com a implementação do projeto) Objetivo geral: (Deve corresponder à finalidade maior que a pesquisa quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto) Objetivos específicos: (Devem corresponder às ações que se propõem a executar dentro do período de tempo determinado no projeto. Devem apresentar caráter mais concreto. Devem ter função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral);	40	
Metodologia (Apresentar estratégias de ação. Descrever as etapas da pesquisa, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma)	40	
Referências	10	
Plano de Trabalho dos Bolsistas e Voluntários	10	
Total	200	

Quadro II – Pontuação de Produtividade referente ao período de 2013 a 2016

Item	Critério	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos
1.	Titulação (não cumulativo)	4,6 Doutorado	4,6	
		3,1 Mestrado		
		1,5 Especialização		
2.	Ser membro de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela instituição a que está vinculado	1,5	1,5	
3.	Participação em projeto de pesquisa ⁴ apoiado por órgão de fomento como pesquisador *	1,5 por projeto	3,0	
4.	Autoria de livro catalogado com ISBN**	4,6 por livro	9,2	
5.	Autoria de capítulo de livro catalogado com ISBN***	1,5 por capítulo	4,6	
6.	Organizador de livro catalogado com ISBN**	2,3 por livro	6,9	
7.	Artigo publicado em periódico Qualis “A1”, “A2” e “B1”	3,7 por trabalho	35,5	
8.	Artigo publicado em periódico Qualis “B2” e “B3”,	2,8 por trabalho		
9.	Artigo publicado em periódico Qualis “B4” e “B5”	1,5 por trabalho		
10.	Artigo publicado em periódico Qualis “C” ou Sem Qualis	0,9 por trabalho	20,2	
11.	Trabalho completo publicado em evento Internacional	1,8 por trabalho		
12.	Trabalho completo publicado em evento Nacional	1,2 por trabalho		
13.	Trabalho completo publicado no CONNEPI	0,9 por trabalho		
14.	Trabalho completo publicado em evento Regional	0,6 por trabalho		
15.	Trabalho completo publicado em evento Local	0,5 por trabalho	8	
16.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Internacional	0,9 por trabalho		
17.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Nacional	0,6 por trabalho		
18.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Regional	0,3 por trabalho		
19.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Local	0,2 por trabalho		
20.	Orientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	3,7 por orientação	22,1	
21.	Coorientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	2,3 por coorientação	13,8	
22.	Orientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	2,8 por orientação	16,5	
23.	Coorientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	1,5 por coorientação	9,2	
24.	Orientação concluída de pós-graduação (Especialização)	1,2 por orientação	7,4	
25.	Coorientação concluída de pós-graduação (Especialização)	0,8 por orientação	4,6	
26.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou de monografias (Cursos de Graduação)	0,5 por trabalho ou monografia	2,8	
27.	Orientação concluída de estágios supervisionados (Relatórios em Cursos de Graduação)	0,3 por estágio	1,8	
28.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou estágios supervisionados (Cursos Técnicos)	0,2 por trabalho ou estágio	1,4	
29.	Orientação concluída de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC, PIBITI, PIBIC ou PIBIC-EM, dentre outros)	0,6 por projeto	3,7	
30.	Coorientação concluída de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBIC, PIBITI, PIBIC ou PIBIC-EM, dentre outros)	0,3 por projeto	1,8	
31.	Patente depositada ****	2,3 por patente	13,8	
32.	Avaliação de artigos em periódicos*****	0,2 por artigo	2,4	
33.	Avaliação de artigos em eventos Internacionais*****	0,2 por artigo	2,4	
34.	Avaliação de artigos em eventos Nacionais *****	0,1 por artigo	1,4	
35.	Avaliação de artigos em eventos Local e Regional*****	0,05 por artigo	0,5	
36.	Avaliação de projetos de pesquisa em programas institucionais IFPB*****	0,05 por artigo	0,5	

Notas:

*Documento comprobatório de participação como pesquisador em projeto de pesquisa apoiado por órgão de fomento.

**A catalogação ISBN deve ser comprovada, anexando a cópia da ficha catalográfica do livro.

⁴ Excluindo-se os projetos de orientação de iniciação científica (PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIBICT, dentre outros) e projetos bolsa pesquisador.

*** Neste caso, além da ficha catalográfica do livro, deve ser anexado também cópia do sumário e da primeira página do capítulo, onde constam o título do capítulo e o nome dos seus respectivos autores.

**** Comprovação de depósito de Patente.

***** As avaliações em periódicos ou eventos devem ser comprovadas, anexando cópias dos certificados ou declarações emitidas pelos respectivos Conselhos Editoriais do periódico ou organizadores do evento.

9 DO CRONOGRAMA PREVISTO

Evento	Período
Período de submissão de Projetos (http://suap.ifpb.edu.br)	12/08/2016 a 11/09/2016
Divulgação do Resultado preliminar	26/09/2016
Período para Interposição de Recursos - Resultado preliminar	27/09/2016
Resultado das análises das interposições de Recursos	30/09/2016
Divulgação do Resultado final	03/10/2016
Início da execução das propostas aprovadas	03/10/2016
Entrega Relatório Final	30/04/2017
Evento acadêmico para apresentação dos resultados	A ser divulgado

9.1 Os recursos deverão ser efetuados **exclusivamente online**, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, (<http://suap.ifpb.edu.br>) onde se encontra o seu projeto, pelo orientador pesquisador.

10 CANCELAMENTOS, INCLUSÕES E SUBSTITUIÇÕES DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

10.1 O cancelamento da bolsa ou do projeto poderá ser realizado a qualquer momento:

- Mediante solicitação do proponente;
- Caso a equipe executora (discentes, bolsistas e voluntários, e o proponente) não cumpra as atribuições elencadas neste Edital.

10.2 A inclusão de discentes novos no projeto, bolsista(s) ou voluntário(s), poderá ser efetuada mediante justificativa devidamente protocolada. Não será reconhecida pela PRPIPG a inclusão de voluntários sem a prévia solicitação efetuada via protocolo.

10.3 O discente bolsista que concluir o curso na vigência do programa de que trata este Edital deverá ser substituído até a conclusão do seu curso; caso contrário, terá a bolsa cancelada automaticamente, não podendo mais ser substituído.

11 DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 A ausência de qualquer um dos documentos ou anexos constantes no item 5 deste Edital, quando da submissão de projetos, impossibilitará sua avaliação, tornando-o automaticamente desclassificado.

11.2 Não será aceita complementação de documentação para efeitos de consideração de resultados.

11.3 Qualquer forma de divulgação dos produtos e processos desenvolvidos a partir deste Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio das entidades/órgãos financiadores.

11.4 Caso haja qualquer tipo de contingenciamento no recurso orçamentário alocado para tal finalidade, fica cancelado o presente Edital, estando o IFPB isento de qualquer tipo de responsabilidade.

11.5 A inobservância das normas disciplinadas neste Edital implicará o cancelamento total dos benefícios, com imediata solicitação de ressarcimento dos valores recebidos.

11.6 O benefício poderá ser cancelado pelo IFPB a qualquer tempo, ou se comprovada, durante o processo seletivo ou durante a vigência deste edital, inconsistências nas informações apresentadas para efeito de pontuação nas etapas previstas neste Edital, ficando o proponente obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente.

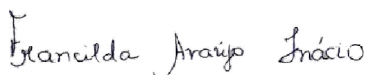
11.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, ouvida a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e Diretoria de Educação a distância e Projetos Especiais.

João Pessoa, 12 de agosto de 2016.



Girlene Marques Formiga
Diretora de Pesquisa

Anderson Braulio Nobrega da Silva
Diretor de Educação a distância e Projetos especiais



Francilda Araújo Inácio
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

ANEXO I

Modelo - Projeto de Pesquisa COM identificação de autoria

Como referência para uma melhor elaboração do seu projeto de pesquisa, siga as seguintes instruções:

- a) Formatação: Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento: 1,5;
Margens: (Sup. 3,0, Inf. 2,0, Esq. 3,0, Dir. 2,0);
Tamanho da página: A4.

b) O Projeto de Pesquisa não poderá exceder o limite de 10 páginas, excluindo-se a contagem da capa e do Plano de Trabalho dos Bolsistas e Voluntários; contendo, **obrigatoriamente**, os seguintes itens:

- I. **Capa** – com o título, linha de apoio (de acordo com o item 2 deste Edital) e a identificação do orientador/coorientador, do bolsista e do(s) voluntário(s);
- II. **Formulação do problema** (Caracterizar de maneira clara o problema de pesquisa a ser investigado);
- III. **Justificativa** (Demonstrar a relevância da pesquisa em questão. Informar que contribuições o estudo trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema apresentado);
- IV. **Fundamentação teórica** (Apresentar o embasamento teórico da sua pesquisa. Descrever o que já foi realizado na área específica do estudo);
- V. **Objetivos** (Devem esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho de pesquisa, com a implementação do projeto)
Objetivo geral: (Deve corresponder à finalidade maior que a pesquisa quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto)
Objetivos específicos: (Devem corresponderem às ações que se propõem a executar dentro do período de tempo determinado no projeto. Devem apresentar caráter mais concreto. Devem ter função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral);
- VI. **Metodologia** (Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa, e quem participará de sua pesquisa. Esclarecer sobre os procedimentos técnicos, as técnicas que serão utilizadas e como os dados serão tabulados e analisados);
- VII. **Cronograma de execução do projeto** (Descrever as etapas da pesquisa, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma);
- VIII. **Proposta de execução financeira do Projeto** - (itens de custeio, capital e bolsas);
- IX. **Referências;**
- X. **Plano de Trabalho** dos Bolsistas e Voluntários.

Observação: Para citações e referências, considerar normas da ABNT

ANEXO II

MODELO- Projeto de Pesquisa SEM identificação de autoria

Como referência para uma melhor elaboração do seu projeto de pesquisa, siga as seguintes instruções:

- a) Formatação: Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento: 1,5; Margens: (Sup. 3,0, Inf. 2,0, Esq. 3,0, Dir. 2,0); Tamanho da página: A4.
- b) O Projeto de Pesquisa não poderá exceder o limite de 10 páginas, excluindo-se a capa; contendo, **obrigatoriamente**, os seguintes itens:

- XI. Capa** – com o título, linha de apoio (de acordo com o item 2 deste Edital)
- XII. Formulação do problema** (Caracterizar de maneira clara o problema de pesquisa a ser investigado);
- XIII. Justificativa** (Demonstrar a relevância da pesquisa em questão. Informar que contribuições o estudo trará para a compreensão, a intervenção ou a solução do problema apresentado);
- XIV. Fundamentação teórica** (Apresentar o embasamento teórico da sua pesquisa. Descrever o que já foi realizado na área específica do estudo);
- XV. Objetivos** (Devem esclarecer o que se pretende atingir com a realização do trabalho de pesquisa, com a implementação do projeto)
Objetivo geral: (Deve corresponder à finalidade maior que a pesquisa quer atingir. Deve expressar o que se quer alcançar ao final do projeto)
Objetivos específicos: (Devem corresponderem às ações que se propõem a executar dentro do período de tempo determinado no projeto. Devem apresentar caráter mais concreto. Devem ter função intermediária e instrumental, indicando o caminho para se atingir o objetivo geral);
- XVI. Metodologia** (Explicar detalhadamente como o trabalho será desenvolvido, etapa por etapa, e quem participará de sua pesquisa. Esclarecer sobre os procedimentos técnicos, as técnicas que serão utilizadas e como os dados serão tabulados e analisados);
- XVII. Cronograma de execução do projeto** (Descrever as etapas da pesquisa, relacionadas ao tempo utilizado para a realização de cada uma);
- XVIII. Proposta de execução financeira do Projeto** - (itens de custeio, capital e bolsas);
- XIX. Referências;**
- XX. Plano de Trabalho** dos Bolsistas e Voluntários.

Observação: Para citações e referências, considerar normas da ABNT

ANEXO III
Formulário De Solicitação De Bolsa

Obs: Preencher de forma eletrônica

1 - DADOS DO PROJETO E ORIENTADOR

Título do projeto:		
Palavras-chave (três):		
Grande área / área (de acordo com a tabela da Capes/CNPq):		
Linha de apoio/atuação:		
Grupo de pesquisa do diretório CNPq no qual está inserido o projeto (se houver):		
Servidor orientador:	CPF:	
E-mail:	Telefone:	Campus:
Servidor coorientador (se houver):	CPF:	
E-mail:	Telefone:	Campus:

2 - DADOS DO CANDIDATO - BOLSISTA 1

Nome Completo:		Matrícula:	
Curso do Candidato:	Campus:		
Endereço:			
Telefone:		Celular:	
E-mail:	CPF:	RG:	
Banco:	Agencia:	Conta:	

4- DADOS DO CANDIDATO - VOLUNTÁRIO 1

Nome Completo:		Matrícula:	
Curso do Candidato:	Campus:		
Endereço:			
Telefone:		Celular:	
E-mail:	CPF:	RG:	
Banco:	Agencia:	Conta:	

5- DADOS DO CANDIDATO - VOLUNTÁRIO 2

Nome Completo:		Matrícula:	
Curso do Candidato:	Campus:		
Endereço:			
Telefone:		Celular:	

E-mail:	CPF:	RG:	
Banco:	Agencia:	Conta:	

_____, __/__/____

(Assinatura do Orientador)

ANEXO IV

Pontuação Referente À Titulação E Produção Acadêmica

Quadro II – Pontuação de Produtividade nos últimos três anos (2013 – 2016)

Item	Critério	Pontuação	Pontuação máxima	Pontos
1.	Titulação (não cumulativo)	4,6 Doutorado	4,6	
		3,1 Mestrado		
		1,5 Especialização		
2.	Ser membro de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela instituição a que está vinculado	1,5	1,5	
3.	Participação em projeto de pesquisa ⁵ apoiado por órgão de fomento como pesquisador *	1,5 por projeto	3,0	
4.	Autoria de livro catalogado com ISBN**	4,6 por livro	9,2	
5.	Autoria de capítulo de livro catalogado com ISBN***	1,5 por capítulo	4,6	
6.	Organizador de livro catalogado com ISBN**	2,3 por livro	6,9	
7.	Artigo publicado em periódico Qualis “A1”, “A2” e “B1”	3,7 por trabalho	35,5	
8.	Artigo publicado em periódico Qualis “B2” e “B3”,	2,8 por trabalho		
9.	Artigo publicado em periódico Qualis “B4” e “B5”	1,5 por trabalho		
10.	Artigo publicado em periódico Qualis “C” ou Sem Qualis	0,9 por trabalho		
11.	Trabalho completo publicado em evento Internacional	1,8 por trabalho	20,2	
12.	Trabalho completo publicado em evento Nacional	1,2 por trabalho		
13.	Trabalho completo publicado no CONNEPI	0,9 por trabalho		
14.	Trabalho completo publicado em evento Regional	0,6 por trabalho		
15.	Trabalho completo publicado em evento Local	0,5 por trabalho		
16.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Internacional	0,9 por trabalho	8	
17.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Nacional	0,6 por trabalho		
18.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Regional	0,3 por trabalho		
19.	Resumo ou resumo expandido publicado em evento Local	0,2 por trabalho		
20.	Orientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	3,7 por orientação	22,1	
21.	Coorientação concluída de pós-graduação (Doutorado)	2,3 por coorientação	13,8	
22.	Orientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	2,8 por orientação	16,5	
23.	Coorientação concluída de pós-graduação (Mestrado)	1,5 por coorientação	9,2	
24.	Orientação concluída de pós-graduação (Especialização)	1,2 por orientação	7,4	
25.	Coorientação concluída de pós-graduação (Especialização)	0,8 por orientação	4,6	
26.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou de monografias (Cursos de Graduação)	0,5 por trabalho ou monografia	2,8	
27.	Orientação concluída de estágios supervisionados (Relatórios em Cursos de Graduação)	0,3 por estágio	1,8	
28.	Orientação concluída de trabalhos de conclusão de curso ou estágios supervisionados (Cursos Técnicos)	0,2 por trabalho ou estágio	1,4	
29.	Orientação concluída de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBICT, PIBITI, PIBIC ou PIBIC-EM, dentre outros)	0,6 por projeto	3,7	
30.	Coorientação concluída de projetos de Iniciação Científica e Tecnológica (PIBICT, PIBITI, PIBIC ou PIBIC-EM, dentre outros)	0,3 por projeto	1,8	
31.	Patente depositada ****	2,3 por patente	13,8	
32.	Avaliação de artigos em periódicos*****	0,2 por artigo	2,4	
33.	Avaliação de artigos em eventos Internacionais*****	0,2 por artigo	2,4	
34.	Avaliação de artigos em eventos Nacionais *****	0,1 por artigo	1,4	
35.	Avaliação de artigos em eventos Local e Regional*****	0,05 por artigo	0,5	
36.	Avaliação de projetos de pesquisa em programas institucionais IFPB*****	0,05 por artigo	0,5	

⁵ Excluindo-se os projetos de orientação de iniciação científica (PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PIBICT, dentre outros) e projetos bolsa pesquisador.

Notas:

*Documento comprobatório de participação como pesquisador em projeto de pesquisa apoiado por órgão de fomento.

**A catalogação ISBN deve ser comprovada, anexando a cópia da ficha catalográfica do livro.

*** Neste caso, além da ficha catalográfica do livro, deve ser anexado também cópia do sumário e da primeira página do capítulo, onde constam o título do capítulo e o nome dos seus respectivos autores.

**** Comprovação de depósito de Patente.

***** As avaliações em periódicos ou eventos devem ser comprovadas, anexando cópias dos certificados ou declarações emitidas pelos respectivos Conselhos Editoriais do periódico ou organizadores do evento.

ANEXO V

Termo De Adesão Ao Serviço Voluntário

Nome: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____

Título do projeto : _____

Tipo de serviço que o voluntário vai prestar:

Instituição onde o voluntário vai prestar o serviço:

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus: _____

Declaro que estou ciente e aceito os termos da Lei do Serviço Voluntário, nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

_____ (PB), ____ de _____ de 2016.

Nome e Assinatura do Discente Voluntário

Nome e Assinatura do Proponente

Testemunhas:

1. _____

2. _____